ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Eletrônico nº 010/2021/PMTG - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Óleo Lubrificante, Graxa e Fluídos, a serem usados na manutenção da frota de veículos do município de Tomar do Geru.

Empresas Vencedoras: JOSÉ ARNALDO SANTOS DA CONCEIÇÃO - ME - CNPJ: 08.449.679/0001-02 Vencedor dos Itens: 1 e 8, totalizando o valor estimado de R$. 13.785,00 (treze mil setecentos e oitenta e cinco reais), a empresa: COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA - ME - CNPJ: 12.338.510/0001-52, Vencedor dos Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12 e 14, totalizando o valor estimado de R$. 65.113,00 (sessenta e cinco mil cento e treze reais) e a empresa BAT AUTO LTDA - EPP - CNPJ: 04.217.440/0001-56, Vencedor dos Itens: 10 e 13, totalizando o valor estimado de R$. 520,00 (quinhentos e vinte reais). Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2021/PMTG - SRP** e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 14 de julho de 2021.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito